

PORTARIA N. 017/PRÓ-ADM/2018

Prorroga o prazo para a comprovação da documentação para manutenção de bolsas de estudo integral e parcial, para estudantes que já possuem o benefício, conforme Portarias N. 009/PRÓ-ADM/2018 e 010/PRÓ-ADM/2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando:

- os problemas operacionais ocorridos na entrega eletrônica da documentação de comprovação da manutenção das bolsas;
- o prejuízo irreparável que pode ser gerado a quem já possui a bolsa de estudo.

RESOLVE:

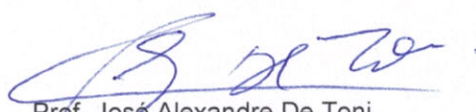
Art. 1º Prorrogar o prazo para a comprovação da documentação para manutenção de bolsas de estudo integral e parcial, para estudantes que já possuem o benefício, conforme Portarias N. 009/PRÓ-ADM/2018 e 010/PRÓ-ADM/2018.

Art. 2º Determinar que os estudantes com as bolsas de estudos, contemplados pelos editais identificados nas Portarias N. 009/PRÓ-ADM/2018 e 010/PRÓ-ADM/2018 podem realizar a comprovação da documentação para manutenção de bolsa de estudo em 2018/1 no período de **05 a 09 de abril de 2018**, até às 21h30, acessando o formulário de inscrição de bolsa de estudo disponível no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/saa> no link - graduação - bolsa de estudo, confirmando a inscrição, anexando a documentação indicada nas Portarias citadas acima e finalizando-o.

Art. 3º Determinar que os setores responsáveis reabram o sistema eletrônico e adotem todas as providências para a efetivação desta prorrogação.

Publique-se.

Chapecó (SC), 04 de abril de 2018


Prof. José Alexandre De Toni
Pró-Reitor de Administração